



## CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### PORTRARIA CONJUNTA Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação ordinária da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação SMASTH, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas que garantam equidade, direitos e participação efetiva das pessoas idosas no município de Goiás, resolvem:

**Art.1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

**Art.2º** - Realizar a Pré-Conferência no periodo de 01 a 23 de maio de 2025;

**Art.3º** - As despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente a alimentação durante o evento, em contrapartida o município fornecerá o material gráfico utilizado na Conferência e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será responsável pelo palestrante da Conferência.

**Art.4º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2025.

Elisete de Matos Ribeiro e Passos  
Presidente do CMDPI – Goiás/GO

Célia Anselmo Mendanha Gouvea  
Secretaria de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação